



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0867/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1121/99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes do período aquisitivo 2018/2019, concedidas pela Portaria nº 0467/2019, à Funcionária Municipal Contratada, Assistente de Imprensa, Matrícula 3217, **ADREANE AGUIAR BECKER**, no período de **02.01.2020** até **11.01.2020**.

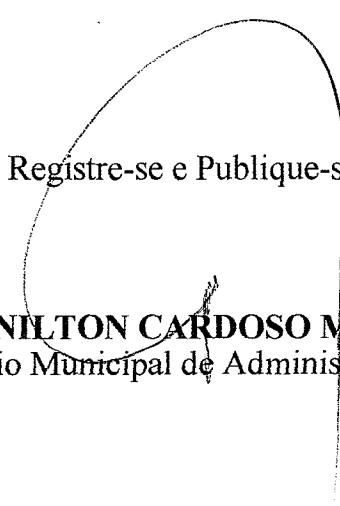
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.



NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças